

EMOLUMENTOS

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Candidatura	75,00 €
-------------	---------

Inscrição (Seguro Escolar incluído)	90,00 €
Matrícula	105,00 €

PROPINAS

Propina de frequência anual	1.800,00 €
Propina de frequência mensal (12 meses)	150,00 €
Unidade curricular avulso mensal	87,00 €
Unidade curricular em atraso	90,00 €

PROVA M23 ⁽¹⁾

Palestra 2h + Exame	120,00 €
Exame	95,00 €

RECLAMAÇÕES

Reclamação de Decisão	40,00 €
-----------------------	---------

EXAMES

Inscrição para Exame – Época Recurso ou Melhoria de Nota por UC	70,00 €
Inscrição para Exame - Época Recurso ou Melhoria de Nota por UC (Fora de Prazo) ⁽²⁾	75,00 €

PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVAS

Pedido de consulta - cópia do exame/prova	40,00 €
Revisão de exame/prova (caução – a ser reembolsado caso a nota seja alterada)	70,00 €

CERTIFICADOS

Certidão de registo/Diploma de Técnico Superior Profissional (DTSP) e Suplemento ao Diploma	220,00 €
2.ª via do Suplemento ao Diploma	100,00 €
Certidão de Frequência	65,00 €
Certidão por unidade curricular, carga horária e programa	40,00 €
Declaração/Certificado de Matrícula	10,00 €
Taxa de Urgência (máximo 48h)	+ 50 %

OUTROS

Envio de documentos via CTT	7,00 €
-----------------------------	--------

SANÇÃO PECUNIÁRIA

Atraso no pagamento da propina (por dia, até 5 dias úteis)	6,00 €
Atraso no pagamento da propina (a partir do 6º dia até ao fim do mês)	50,00 €
Atraso no pagamento da propina (por mês)	50,00 €

A Propina é anual e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar o pagamento;

A Propina poderá ser fracionada paga mensalmente;

As prestações devem ser liquidadas até ao dia 8 de cada mês;

O pagamento de propinas poderá ser efetuado em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de SPESI, SA ou Multibanco);

A falta de provisão de cheques ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica a aplicação das sobretaxas respetivas;

No ato de matrícula e inscrição é exigido o pagamento de:

a) A taxa de inscrição/seguro escolar;

b) A taxa de matrícula;

c) O valor integral da propina para o ano letivo 2017/2018 ou da 1.ª prestação, no caso de o pagamento ser fracionado.

(1) Prova M23 - provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro.

(2) Com menos de 24 horas do exame será acrescida a sobretaxa de 50%. Após o exame a sobretaxa será de 100%.